CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE MEDIANEIRA
Av Pedro Soccol, 1889 - Sala 02. Centro. Medianeira PR
(45) 99971-6617

Projeto: Gestão da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

1. Identificação

O presente projeto descreve o conjunto de ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Medianeira para organizar, orientar e fiscalizar o cumprimento da pena de Prestação de Serviços à Comunidade.

2. Justificativa

A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é uma medida alternativa à prisão prevista na Lei de Execução Penal, que visa à responsabilização e à reintegração social de pessoas em cumprimento de pena.

O acompanhamento qualificado deste processo é essencial para que o(a) sentenciado(a) compreenda o caráter educativo da medida, para garantir a execução regular das horas estabelecidas pelo Juízo e para assegurar às entidades parceiras o suporte necessário, permitindo que o trabalho social seja desenvolvido com seriedade e eficiência.

O Conselho da Comunidade, por sua função de elo entre o Judiciário, a sociedade civil e a pessoa privada de liberdade, desempenha papel fundamental na organização, orientação e fiscalização da PSC, contribuindo para a redução da reincidência e o fortalecimento de práticas restaurativas.

3. Objetivo Geral

Organizar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, oferecendo suporte às entidades parceiras e orientação aos sentenciados, garantindo a efetividade da medida e a correta alimentação do sistema PROJUDI.

4. Objetivos Específicos

- Receber e realizar entrevista inicial com cada sentenciado(a), levantando seu perfil profissional, habilidades e aptidões.
- Direcionar os(as) prestadores(as) de serviços às entidades conveniadas, de acordo com o perfil identificado.
- Fornecer orientações claras sobre as obrigações do(a) sentenciado(a) quanto ao cumprimento das horas de PSC.

- Receber e registrar os relatórios mensais de cada entidade sobre as horas cumpridas.
- Alimentar o sistema PROJUDI com as informações pertinentes ao andamento da PSC.
- Monitorar o cumprimento das horas, entrando em contato com o(a) sentenciado(a) em caso de descumprimento, oportunizando justificativa antes da comunicação formal ao Juízo.

5. Metodologia

O trabalho será desenvolvido em etapas:

1. **Recepção e entrevista inicial:**
 - Agendamento do comparecimento do(a) sentenciado(a) ao Conselho da Comunidade.
 - Coleta de dados pessoais, perfil profissional, habilidades e limitações.
 - Registro das informações para posterior encaminhamento.
2. **Encaminhamento para entidades parceiras:**
 - Seleção da entidade mais compatível com o perfil e as aptidões do(a) sentenciado(a).
 - Emissão dos documentos, com orientações sobre carga horária, prazos e condutas.
3. **Acompanhamento e controle:**
 - Recebimento dos **Relatórios de Horas Cumpridas** elaborados mensalmente pelas entidades, contendo as atividades desempenhadas e a frequência.
 - Conferência, carimbo e anexação ao sistema PROJUDI, vinculando-os ao processo de execução penal.
4. **Intervenção em caso de descumprimento:**
 - Monitoramento das horas registradas.
 - Contato com o(a) sentenciado(a) que não cumpre as metas mensais, para ouvir justificativa e orientar sobre as consequências.
 - Inserção das informações no processo, comunicando o Juízo quando necessário.

6. Público-Alvo

- Pessoas condenadas a cumprir **Prestação de Serviços à Comunidade** na Comarca de Medianeira, encaminhadas pelo Juízo da Execução Penal.
- Entidades públicas, privadas sem fins lucrativos e associações parceiras cadastradas para receber os(as) prestadores(as) de serviço.

7. Resultados Esperados

- Maior organização e padronização no fluxo de informações entre Conselho, entidades e Judiciário.
- Cumprimento regular e documentado da PSC por parte dos(as) sentenciados(as).
- Redução de descumprimentos e reincidências.
- Fortalecimento das parcerias institucionais, promovendo benefícios sociais às entidades e à comunidade.

8. Considerações Finais

Este projeto reafirma o compromisso do Conselho da Comunidade da Comarca de Medianeira com a promoção de alternativas penais eficazes, capazes de unir responsabilização, oportunidade de aprendizado e benefício à sociedade.

A PSC, quando acompanhada de forma estruturada e transparente, contribui para o resgate da cidadania e para o fortalecimento dos laços comunitários.